



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador *Silvio Antônio Cintra* e estando presente os Edis: *Antônio Dias do Vale*, *Dair Donizete Moreira*, *Francisco Braz Neves*, *Joaquim Domingos de Freitas*, *José Roberto Cintra*, *Onofre Inácio Cintra*, *Dr. Paulo Roberto Moreira* e *Reinaldo Gomes da Cunha*, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 04 do Livro de Presença nº 02, realizou-se a oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor *João Henrique Eleotério Silva*, Chefe de Gabinete. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador *Dr. Paulo Roberto Moreira* que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 12 de Novembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 149/01, do Poder Executivo Municipal, enviando os projetos de Lei de nº 038/01, e anexo, 039/01, e anexo. Dando continuidade foram feitas as leituras, na íntegra dos projetos de Lei nº 038 e 039/01, os quais tratam respectivamente sobre: "Autoriza prorrogação de prazo estabelecido na Lei que especifica e dá outras providências" e "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" contendo anexos explicativos da apuração do excesso de arrecadação do Município no exercício, até o mês de setembro de 2001, assinado pelo Chefe de contabilidade da Prefeitura Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 066/01, apresentado pela Mesa Diretora, o qual solicita ao Plenário a concessão do regime de urgência especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste instante os trabalhos foram suspensos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 041/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 038/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discutido
Data das Sessões, 19 de novembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 038/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Quando da discussão do projeto de lei nº 038/01, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que seria importante ter sido enviado também juntamente com o referido projeto uma cópia do contrato de fornecimento de serviços, firmado com a Prefeitura Municipal de Franca. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 042/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 039/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 039/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos n.º 067/01, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências para a execução dos serviços de conservação e manutenção de ponte na área rural. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discutido
Data das Sessões, 19 de Novembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

por unanimidade, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Leitura de ofício enviado pela Ameg a Câmara Municipal. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2001

Silvio Antônio Cintra.
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 19 de outubro de 2001
Presidente
Secretário